

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 82/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR SUA INTERCESSÃO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A FIM QUE ORIENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OS QUAIS TENHAM FILHOS DEFICIENTES OU SOB SUA DEPENDÊNCIA, ACERCA DO DIREITO À REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO”.**

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que interceda, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Municipal, a fim de que oriente aos servidores públicos municipais, os quais tenham filhos deficientes ou sob sua dependência, acerca do direito à redução da jornada de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação encontra amparo legal, visto que, em dezembro de 2022, o STF confirmou a redução de jornada para servidor que tenha filho com deficiência ou sob sua dependência. Com tal decisão, fica assegurado aos servidores estaduais e municipais com filhos com deficiência ou sob sua dependência o direito à redução de 30 a 50 por cento da jornada de trabalho, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal, sendo legítima a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

Nesse sentido, a orientação correta serve para que informações meramente interpretativas não prejudiquem o serviço público, nem tampouco o direito do servidor.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 25 de setembro de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -